

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00189

Publicação Diária - Data: 08/11/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00296, de 5 de novembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **DIEGO STARLEY COSTA DE ALOMBA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10851, da função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2018/00167, de 13/06/2018, **com efeitos a partir de 05/11/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2021/00189 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3268554-529 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268554-529>



JFESBIE202100189A

SIGA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00551, de 8 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **PATRÍCIA DEL PIERO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.604, lotada no Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **09 a 16/12/2021** (08 dias), bem como a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída em **17/12/2021** (01 dia), **COM adiantamento de remuneração de férias**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00552, de 8 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3268554-529 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268554-529>



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00507, de 06/10/2021, remarcando, **por motivo de licença médica** nos dias 21, 22, 25 e 26/10/2021 (04 dias, conforme memorando JFES-MEM-2021/03658), parte da **3ª parcela** de férias do período aquisitivo 2019/2020 de **DIANA GOMES CARVALHINHO**, Analista Judiciário, matrícula 10.737, Nível Superior, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, para o período de **31/10 a 03/11/2021(04 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00553, de 8 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família às servidoras abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JORDANA CANAL CREMASCO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.521, NI-C13, lotada no TR2GAB2 - Gabinete do 2º Juiz Relator da 2ª Turma Recursal, nos dias **25 e 26/10/2021** (2 dias);
- **DIANA GOMES CARVALHINHO**, Analista Judiciário, matrícula 10.737, NS-C13, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, nos dias **21 e 22/10/2021, 25 e 26/10/2021** (4 dias);
- **SUZANA DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO BONADIMAN**, Analista Judiciário, matrícula 10.907, NS-C13, lotada na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **21/10**



021 (15 dias).

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3268554-529 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268554-529>



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3268554-529 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3268554-529>



JFESBIE202100189A